Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, procure viabilizar a instala?o de um abastecedouro comunit?io na comunidade de Bela Vista, mais precisamente no acesso para a Linha S? Luiz, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de um abastecedouro comunit?io na comunidade de Bela Vista, mais precisamente no acesso para a Linha S? Luiz, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A falta de um abastecedouro comunit?io pr?imo tem gerado diversas dificuldades para os produtores rurais da regi? de Bela Vista, que em certos casos precisam percorrer longas dist?cias para ter acesso ??ua para utilizar em suas planta?es.

A instala?o de um abastecedouro comunit?io justamente no acesso para a Linha S? Luiz solucionaria este problema por completo. Se poss?el, sugerimos que o Executivo Municipal procure formular uma parceria com a Itaipu Binacional, para que o abastecedouro seja instalado ainda no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 11 de Maio de 2009.

GUIDO HERPICH
Vereador